



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 059/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato ANDRÉ AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.002510/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação do candidato ANDRÉ AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, na Matéria: Química Orgânica, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 096/2013 datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, publicada no DOU em 20 de setembro de 2012, cujo código é 918667.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**